

**PORTARIA RH CROMG Nº 070/2023**

**DESIGNA EMPREGADA PARA SUBSTITUIR FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA E AUTORIZA PAGAMENTO DE SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA FERNANDA SILVA FERREIRA.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 015/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º IV do Regulamento de Cargos e Salário, que disciplina o salário de substituição de empregado em ausência não eventual, como férias, e outras licenças citadas neste capítulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a empregada Fernanda Silva Ferreira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I que substituiu a Gerente de Dívida Ativa Rosangela Aparecida Leal em seu período de férias, compreendido entre 16/08/2023 a 30/08/2023.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento em favor da substituta Fernanda Silva Ferreira do salário previsto para o cargo do substituído Rosangela Aparecida Leal no período de substituição, cujo trabalho desenvolvido foi prestado com a mesma eficiência e qualidade.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2023.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG